



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Processo Administrativo nº: 14/2024

Órgão requisitante: Secretaria de Agricultura

Responsável pela Demanda: **Ivan Sartor**

1. Introdução

O Estudo Técnico Preliminar – ETP, é o documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação, que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução. Ele serve de base ao Termo de Referência a ser elaborado, caso se conclua pela viabilidade da contratação.

O ETP tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento de demanda registrada no Documento de Formalização da Demanda – DFD, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar a tomada de decisão e o prosseguimento do respectivo processo de contratação.

2. Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público

A execução de lixeiras em alvenaria com estrutura de concreto armado se faz necessária para evitar a destinação incorreta de resíduos, proliferação de doenças e poluição do meio ambiente como um todo, sendo para isso necessário o acondicionamento do lixo de forma correta, especialmente em regiões afastadas dos núcleos urbanos – como no interior do município de Curitiba.

3. Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração

Não se aplica. O PCA é exigível em âmbito local a partir do ano de 2025, e o projeto precisa ser realizado ainda esse ano.

4. Requisitos da Contratação

Responsável técnico com habilitação;



Estado de Santa Catarina
Prefeitura de Curitiba

Registro do profissional no CREA;

Não será permitida a subcontratação do item principal.

- 5. Estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala**

Inicialmente, serão construídas 3 (três) unidades de lixeiras em diferentes localidades do município.

- 6. Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação**

Estima-se que a presente obra tenha um custo de aproximadamente R\$ 23.794,95 (vinte e três mil setecentos e noventa e quatro reais e noventa e cinco centavos) para o total de 3 (três) lixeiras de alvenaria com estrutura de concreto armado.

- 7. Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso**

Optou-se pela execução de lixeiras de alvenaria com estrutura em concreto armado para oferecer mais resistências às intempéries e durabilidade, evitar furtos, etc.

- 8. Justificativas para o parcelamento ou não da contratação**

Uma vez que o serviço consiste apenas na execução de três unidades de lixeiras, não verificamos possibilidade técnica de parcelamento.

- 9. Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis**

A construção de lixeiras em alvenaria, com estrutura de concreto armado se mostra viável no sentido de evitar reposição frequentes caso fossem constituídas de materiais frágeis ou fáceis de serem furtados, como lixeiras de plástico, aço, etc. De alvenaria, com estrutura fixa no solo, além de ganhar resistência ao tempo e adversidades, se mostra mais durável e econômica a longo prazo.



10. Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual

A equipe técnica de engenharia (Secretaria de Planejamento e Urbanismo) possui expertise para a avaliação deste projeto.

11. Contratações correlatas e/ou interdependentes

Não se aplica ao projeto.

12. Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável

Não identificamos impacto ambiental passível de licenciamento.

Não identificada a necessidade de logística reversa, ou reciclagem de bens e refugos.

13. Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina

O correto acondicionamento de resíduos é necessário para a preservação ambiental e dignidade de moradores do interior, que possuem coleta menos frequente que os núcleos urbanos. Lixeiras em estrutura de qualidade evitam doenças, presença de animais e trazem mais higiene e bem-estar aos moradores das localidades.

14. Técnico e/ou Equipe Técnica responsável pela elaboração deste E.T.P.

Nome: Ivan Sartor

Matrícula: 12408868

Cargo ou Função: Secretário de
Agricultura

Nome: Eduardo Devigilli

Matrícula: 12410228

Cargo ou Função: Coordenador de
Gestão de Projetos

Curitiba/SC, 28 de março 2024.



Estado de Santa Catarina
Prefeitura de Curitiba

Eduardo Devigilli

Coordenador de Gestão de Projetos

Matrícula 12410228